



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fls. 199

COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

[Handwritten signature]

MATRICULA Nº 8.047/1.

DATA.- 07 de março de 1.985.

IMÓVEL:- Data nº 14 da Quadra M, com a area de 354,00 m2, situada no Quadro Urbano desta cidade, no loteamento JARDIM NOVA FAXINAL, com as seguintes divisas: A FRENTE:- Com a Avenida nº 01, medindo 9,00 ms; AO LADO DIREITO: Com a data nº 15 medindo 30,00 ms; AO LADO ESQUERDO:- Com a rua 13 medindo 24,00m AOS FUNDOS: Com a data nº 1 medindo 10,00 ms;

PROPRIETARIO:- IMOBILIARIA AGUAS DE SAO PEDRO S/C LTDA, CGC/MF sob nº 46.635.157.0001-72, com sede em Aguas de São Pedro, à rua João Batista Azevedo nº 133;

E.A.- Matrícula nº 5.407 deste Ofício Imobiliário.

Eu, *[Handwritten signature]* Oficial.

R-1 M- 8.047/Prot. nº 27.852 de 07/03/1.985.

TRANSMITENTES:- IMOBILIARIA AGUAS DE SAO PEDRO S/C LTDA, já citada, neste ato representada pelo sr. EDUARDO DE BARROS CASTELAR, socio gerente, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente em São Pedro SP, C.I. RG. nº 3.042.347 SP, CPF. nº 097.499.698-04, este por sua vez, neste ato representado por seu bastante procurador sr. FERNANDO DE OLIVEIRA MUNHOZ, brasileiro, casado, do comercio, residente nesta cidade, C.I. RG. nº 701.927 Pr, conforme procuração as fls. 40 do livro 40, do tabelião de São Pedro SP,

ADQUIRENTE:- APARICIO VILLALBA NARVAEZ, BRASILEIRO? casado, mecânico, residente nesta cidade, C.I. RG. nº 971.408 Pr, CPF. nº 038.980.169-00; TITULO: Escritura Pública de compra e Venda, lavrada em data de 14/01/1.985, nas notas do tabelião desta cidade, as fls. 31 a 32 vº do livro 139; VALOR| Cr\$ 300.000,00; CONDIÇÕES: Não há; Isenta da G.O.I. e Pagou o ITBI na quantia de cr\$ 6.000,00 em data de 11/02/1.985; Certidão Neg. da Agencia de Rendas, sob nº 061/85 de 08/02/1.985; Certidão Neg. da Prefeitura Municipal local sob nº 040/85 de 01/02/1.985. ART-CREA nº 227917.2; Custas:- Cr\$ 68.000,00; Dou Fé. Faxinal, 07/03/1.985. Eu, *[Handwritten signature]* Oficial.

segue no verso...

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GREGORIO MAVOUCHIAN JUNIOR Protocolado em 25/10/2024 às 18:28:55, sob o número WSPAN24705222091. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0016577-84.2022.8.26.0001 e o código fhbQLrWY.

Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 15/07/2024 17:50 PROTOCOLO: S24070390704D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JSTD 3XZU4 NQ9P4 M4X3K



fls. 200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FAXINAL

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado



REGISTRO DE IMÓVEIS

Luciana Aparecida Peracini
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ

Grazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

MATRICULA Nº 8.047/1Vº.

R-1 M- 8.047 Prot. nº 53.949 de 17/09/1.998.

TRANSMITENTES:- O Espólio de APARICIO VILLALBA NARVAES, homo logado por sentença prolatada em data de 21/05/1.998, pela dra. LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, juisa de direito desta comarca, cuja sentença já transitou em julgado;

ADQUIRENTE=VIUVA MEEIRA:- ISOLDE MICULIS VILLALBA NARVAES, do comercio, CPF. nº 496.678.159-00; HERDEIROS:- FERNANDO VILLALBA NARVAES, mecanico, CPF. nº 547.204.519-34; CRISTINA VILLALBA NARVAES, CPF. nº 756.984.049-68, estudante; JULIANA VILLALBA NARVAES, estudante, CPF. nº 903.806.499-34, e PEDRO SABAS VILLALBA NARVAES, mecanico, CPF. nº 030.211.469-61, todos brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade; TITULO: Formalde Partilha, extraído dos autos nº 152/98 de Arrolamento passado nesta cidade em data de 08/07/1.998, assinado pela dra. Ana Izabel Antunes Mazzotini, Juiza de direito substituta desta comarca, e subscrita pela sra. ADRIANA J. RINALDI, escritã do civil e comercio desta comarca; VALOR: R\$ 320,00; CONDIÇÃO Digo, CONDIÇÕES: Caberá à viuva meeira, 50% do imóvel, e o restante dividido entre os herdeiros em partes iguais; Pagou o imposto causa-mortis, na quantia de R\$ 935,28 em data de 30/06/1.998; englobando outros imóveis; Certidão Neg. da Prefeitura Municipal local sob nº 0249/98 de 15/09/1.998; Custas: - 1.260 VRC, ou R\$ 94,00; Isenta da G.O.I. e do CND do INSS; Dou Fé. Faxinal, 17/09/1.998. Eu, *[Assinatura]* Oficial.

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
 Faxinal, 15 de julho de 2024.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR12.M5Jmv.F5zGN-QVX43.F456q
<https://selo.funarpen.com.br>

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GREGORIO MAVOUCHIAN JUNIOR Protocolado em 25/10/2024 às 18:28:55, sob o número WSAZN24705222091. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0016577-84.2022.8.26.0001 e o código fhbQLrWY.
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento
 Este documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 15/07/2024 17:50 PROTOCOLO: S24070390704D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a98a0f36-283e-4842-b901-1197e550f30a

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.USTD 3XZU4 NQ9P4 M4X3K